



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 071/21
Processo	Nº 0439/21
Ofício	Nº 011/21

ATA

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 14/7003 – SMS, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA, bem como a presença dos representantes dos setores requisitantes, Sr João Vinicius Pinto Pereira e Sr. Jonas Lopes de Almeida; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0439/21, da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação; que trata da: “Contratação de empresa especializada em Serviços de Recarga de extintores (com Inspeção e Manutenção) e testes hidrostáticos, aquisição de extintores veiculares novos, em conformidade com a norma ABNT NBR 12962, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação (extintores veiculares).”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na edição nº 1.094 de 25/11/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 25/11/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA** – CNPJ 33.275.074/0001-90 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME** representada por *Raphael Soares de Sousa*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME**. Verificou que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais; bem como a certidão negativa de falência expedida pelo 3º e 4º ofícios de Distribuição, ambas com datas de validade vencidas. Sendo assim, a empresa foi declarada INABILITADA. Considerando que a única empresa presente foi declarada inabilitada e com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, no qual a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa **ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME** apresente a documentação na forma exigida em Lei, ficando condicionada a declaração de habilitada e vencedora, desde que apresente a documentação acima citada no prazo concedido. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.